



AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2023.0000.212.0770 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do CEPMG Pedro Ludovico Teixeira, no município de Trindade - GO. Empresa Vencedora: Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 4.935.202,70.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2024.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação



de alvenaria do Colégio Estadual Joaquim Vieira de Brito, do município de Iaciara - GO. Empresa Vencedora: Tecnacon Tecna Construtora Ltda, CNPJ: 09.018.040/0001-35, no valor de R\$ 4.312.999,07. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2024.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

Protocolo 444049

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2023.0000.212.0770 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do CEPMG Pedro Ludovico Teixeira, no município de Trindade - GO. Empresa Vencedora: Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 4.935.202,70.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2024.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

Protocolo 444172

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 2021.0000.607.6257. Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar através de empresa especializada neste tipo de serviço para fazer o transporte dos alunos da educação básica da rede pública estadual de ensino e professores, se for o caso, residentes prioritariamente na zona rural, povoados, assentamentos e/ou acampamentos, contando com motoristas e combustível, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais dos municípios de Caiapônia, Campinaçu, Catalão, Cavalcante, Crixás, Goiás, Iporá, Ivollândia, Jataí, Minaçu, Moiporá, Nova Crixás, Piracanjuba, Pirenópolis, Rubiataba, São Miguel do Araguaia e Uruaçu. Empresas Vendedoras: STAFF LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ 04.330.451/0001-48 - **Lote 01:** R\$11.860.000,00; **LOC CELL TRANSPORTES LTDA** - CNPJ 24.574.651/0001-53 - **Lote 02:** R\$2.999.999,99; **MS SERVIÇOS E TRANSPORTES** - CNPJ 10.310.966/0001-89 - **Lote 03:** R\$11.594.256,96; **Lote 07:** R\$6.999.999,99; **Lote 11:** R\$2.189.999,99 e **Lote 15:** R\$ 1.350.000,00; **ARAGUAIA EVENTOS E TRANSPORTES LTDA-EPP** - CNPJ 08.720.482/0001-66 - **Lote 04:** R\$18.498.933,55; **Lote 05:** R\$2.496.979,06 e **Lote 08:** R\$7.177.771,39; **VIENA LOCAÇÕES TURISMO E EVENTOS LTDA** - CNPJ 09.168.219/0001-79 - **Lote 06:** R\$427.770,00; **TERRAÇO SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA** - CNPJ 02.486.936/0001-08 - **Lote 09:** R\$22.096.411,39; **Lote 10:** R\$14.998.492,08 e **Lote 16:** R\$12.472.215,36; **STATUS TRANSPORTES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP** - CNPJ 08.665.745/0001-81 - **Lote 12:** R\$1.498.768,13; **ALMEIDA MATOS TRANSPORTES LTDA-ME** - CNPJ 45.217.901/0001-78 - **Lote 13:** R\$1.500.511,58 e **Lote 17:** R\$924.158,40; Lote 14 FRACASSADO.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

Protocolo 444181

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 56, de 22 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício da competência conferida pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576000080.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos termos de autorização de uso firmados pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Considerando, ainda, o comando inculcado no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei estadual nº. 17.928/2012, especialmente o seu art. nº 51 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor *Fernando Araújo de Lima Filho*, portador do CPF. nº. ***.036.761-** para atuar como **Fiscal da Autorização de Uso n. 02/2024** do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "Corrida PGE-GO" nos dias 20 e 21 de janeiro de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheteria do Portão 3, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;
II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;
II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções. Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PUBLICA-SE.

Rudson Rosa Guerra

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 444005

PORTARIA Nº 55, de 22 de fevereiro de 2024

O Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 50, de 15 de fevereiro de 2024, que institui a Comissão Especial para Procedimento Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Art. 2º Designar os servidores:

- **DENNER RUBENS CORDEIRO** - CPF ***.311.281-**, como Presidente;

- **PATRÍCIA PEREIRA SILVA TOCCHIO** - CPF ***.111.711-**, como secretária;

- **JANE DE MAGALHÃES SANTOS** - CPF ***.905.381-** como membro.

